Plano de Segurança

2023/2024

Índice

1. Definição....4

2. Objetivos 4

2.1 Objetivos gerais 4

2.2 Objetivos específicos 4

3. Caraterização da Escola 5

3.1 Identificação da Escola: 6

3.2 Recenseamento da população escolar 6

3.3 Anos lecionados:.... 6

3.4 Horário de Funcionamento: 7

3.5 Enquadramento urbanístico.... 7

Enquadramento geográfico da Escola 7

4- Identificação das fontes de energia....15

5- Identificação dos riscos 16

5.1. Principais riscos internos.... 16

5.2. principais riscos externos 16

6. Vulnerabilidades: 17

7- Plano de Evacuação 17

7.7 distinção dos toques de emergência.... 19

8. Programação da evacuação 19

8.1 Casos particulares de evacuação: 20

9- Plano de Atuação....20

9.1 Direção da Escola, responsável pela Segurança. 21

9.2 Delegados de Segurança.... 21

9.3 assistente operacional responsável pelo PBX:.... 22

9.4 assistente operacional responsável pela Portaria: 22

9.5 assistente operacional, coordenador do bloco.... 23

9.6 assistentes operacionais de um piso de bloco:.... 24

9.7 assistente operacional responsável pela Biblioteca: 24

9.8- assistente operacional responsável pela Papelaria:.... 25

9.9- assistente operacional responsável pela reprografia:.... 26

9.10- assistente operacional responsável pelo Bar: 26

9.11 coordenadora dos serviços administrativos (secretaria)..... 27
9.12 os alunos 27
9.13 Os professores "cerra de fila" 29
10 - Instruções Particulares 29
10.1 cozinha 29
10.2 - laboratórios 31
10.3 - quadros eléctricos 33
10.5 - procedimentos em caso de incêndio em equipamentos elétricos, máquinas-ferramenta ou instalações elétricas..... 34
10.6 - sala de computadores o normas de prevenção e segurança: 34
11- Sismo 35
12 - Procedimentos relativos a ameaça de bomba 37
13 – Contatos dos organismos de apoio.....38
14 – Referências bibliográficas 38
anexo 1- classificação dos locais.....38

1. Definição

Um Plano de Segurança pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de uma forma otimizada, os recursos disponíveis. Assim, um Plano de segurança constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

2. Objetivos

2.1 Objetivos gerais

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Identificar os riscos e minimizar os seus efeitos;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e tornar uma rotina (através dos simulacros) procedimentos de autoproteção a adotar, por parte da comunidade escolar, em caso de sinistro;
- Coresponsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Prever, preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

2.2 Objetivos específicos

- Conhecimento real e pormenorizado das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção das situações disfuncionais detetadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1.ª intervenção;
- Organização dos meios humanos, tendo em vista a atuação em situação de emergência, evitando confusão, erros e duplicação de atuações;
- Elaboração de um plano de evacuação das instalações escolares;
- Elaboração do plano de atuação.

Estes objetivos só poderão ser atingidos se toda a comunidade escolar conhecer este plano e cumprir as suas obrigações perante um sinistro.

Fundamental será o papel dos diretores de turma e dos encarregados de educação. Os primeiros devem esclarecer os alunos sobre a importância deste plano e realizar uma simulação com a turma da sua responsabilidade.

Os encarregados de educação devem expressar a necessidade dos seus educandos cumprirem as regras de evacuação, pois visam a segurança a todos.

3. Caraterização da Escola

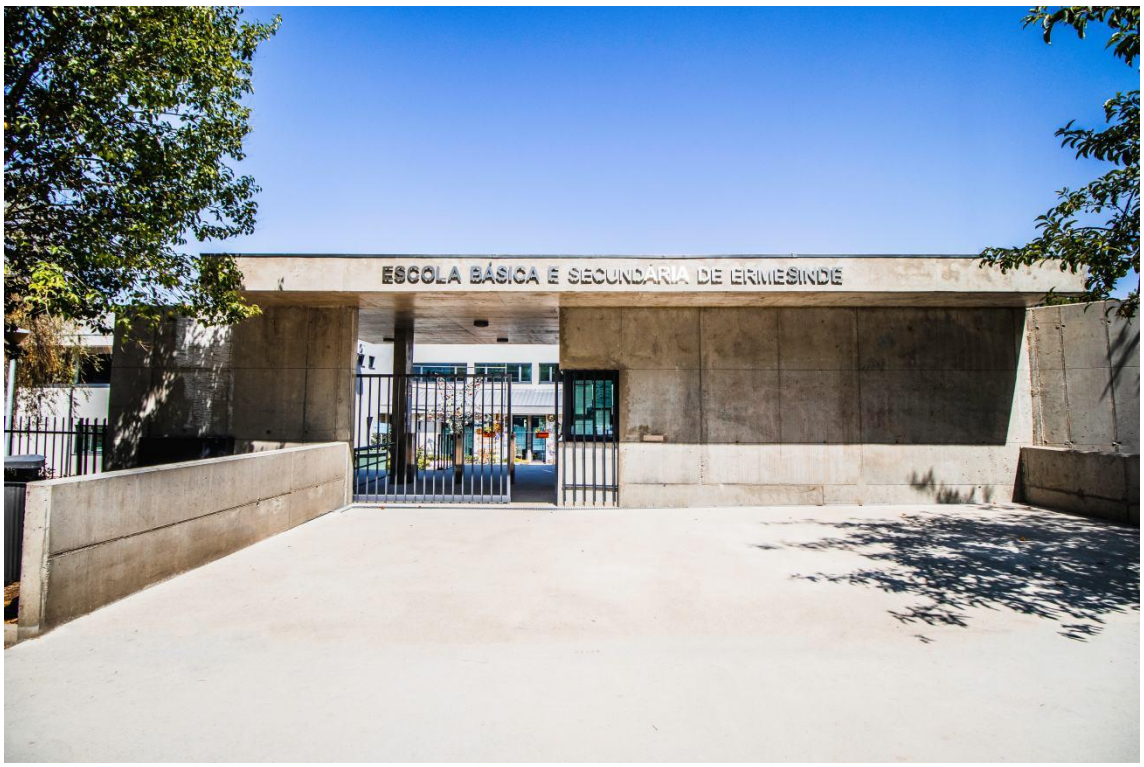

Visita Guiada à Escola https://youtu.be/N0jaFEmjmhk

3.1 Identificação da Escola:

Escola Básica e Secundária de Ermesinde

Estabelecimento de ensino público de ocupação exclusivamente escolar

- Contactos (Escola Sede)
- Morada: Praceta Dom António Ferreira Gomes, 4445-398 Ermesinde
- Telefone: 229783710
- Telemóvel: 932879100
- E-mail: direcao@aeermesinde.net
- Diretora/Responsável pela Segurança.
- Chefe de Segurança (identificado internamente).

3.2 Recenseamento da população escolar

	Número
Alunos	1509
Professores	135
Assistentes Operacionais	34
Assistentes Técnicos	14

(Nota: Os valores apresentados para alunos e professores são valores médios, já que há alunos que podem pedir a transferência escola, assim como professores podem estar em regime de mobilidade.)

3.3 Anos lecionados:

do 5ª ano ao 12ª ano dos Cursos Científicos Humanísticos (Curso de Ciências e Tecnologias; Curso de Ciências Socioeconómicas; Curso de Línguas e Humanidades e Curso de Artes Visuais) e **Cursos Profissionais** (Técnico de Ação Educativa; Técnico de Design e Comunicação Gráfica; Técnico de Gestão de Equipamento Informático e Técnico de Eletrónica Médica)

3.4 Horário de Funcionamento: das 8 horas às 23h e 30 minutos

3.5 Enquadramento urbanístico

Planta geral da Escola: espaço escolar/ vias de acesso/ Bombeiros/PSP Unidade de Saúde / Ponto de reunião exterior

Enquadramento geográfico da Escola
https://www.google.com/maps/@41.215817,-8.5487627,166m/data=!3m1!1e3?hl=pt-PT&entry=ttu

A Escola dispõe de **duas entradas** pedonais e **um portão** para viaturas. O acesso à escola efetua-se pela Praceta Dom António Ferreira Gomes.

Paralela à entrada escolar, existe uma Praceta com dois sentidos de circulação, divididos por espaços de estacionamento, com toda a sinalética referente a um espaço escolar, assim como passadeiras para peões e locais reservados a deficientes.

O acesso a viaturas de socorro será realizado por esta mesma rua, não existindo entrada /rua alternativa.

A escola é composta por 3 blocos de aulas, isolados, ligados entre si por passadiços:

Bloco A: classificação quanto ao risco---- C e D (ver anexo 1)

Piso 2

identificação	**número**	Equipamentos de 1ªintervenção
salas de aulas	6	4 Extintores Mangueiras 2 Botão de alarme
laboratórios	2 Ed. Visual	
Gabinete	1 do Pessoal ND com WC	
arrumos	1	

Piso 1

salas de aulas	**6**	4 Extintores 2 Botão de alarme
laboratórios	**1 Ed tecnológica + 1 Desenho**	
sanitários	**1 raparigas**	
gabinetes	**1 de Fotografia**	
arrumos	**1**	

Piso 0

salas de aulas	**4**	5 Extintores 2 Botão de alarme 1 Comando de desenfumagem Caixa de 1º Socorros
laboratórios	**3 Informática + 2 Design**	
sanitários	**1 Rapazes+ 1 mobilidade reduzida**	
arrecadações	**1**	

Bloco B: classificação quanto ao risco---- C e D(ver anexo 1)

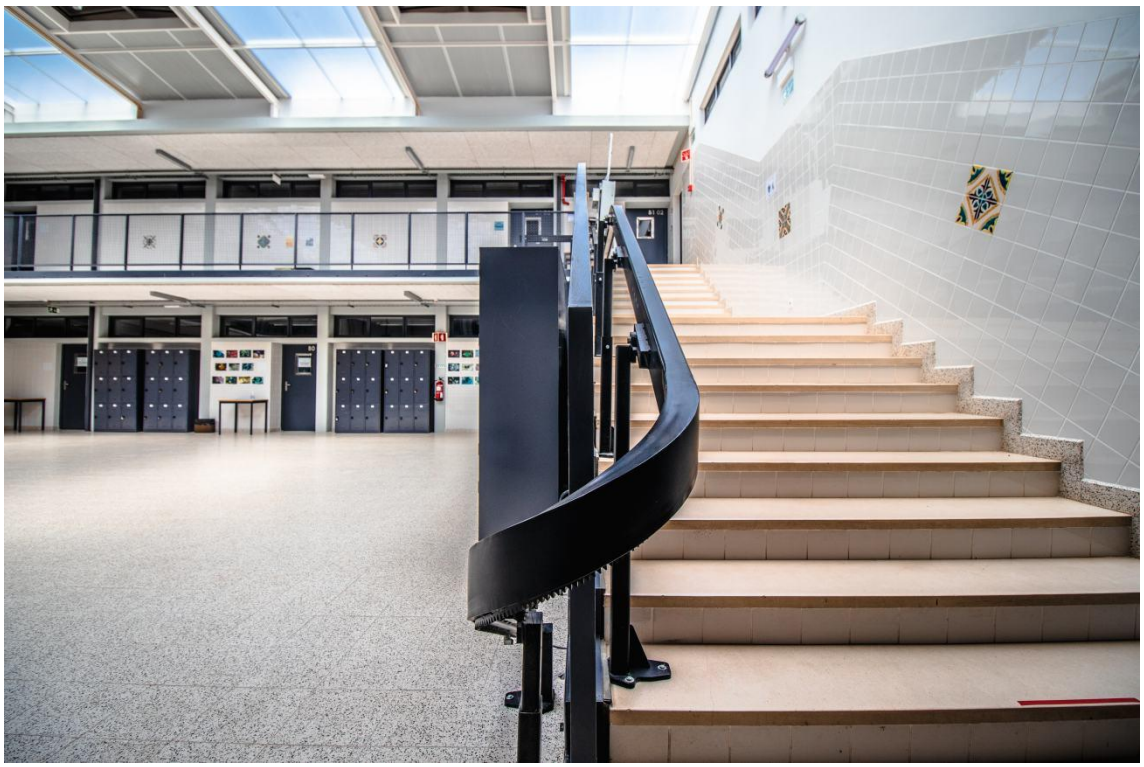

Piso 1

salas de aulas	**6 (1 de Ed Musical)**	4 Extintores 2 Botão de alarme
laboratórios	**2 Física / Química** **(3 mantas ignífugas)**	
sanitários	**1 de docentes**	
gabinetes	**1 dos docentes**	

Piso 0

salas de aulas	**3**	Caixa de 1º socorros 7 Extintores 2 Botão de alarme 1 Comando de desenfumagem
laboratórios	**2 de Biologia e Geologia** **(3 mantas ignífugas)**	
gabinete	**1 de docentes**	
sala dos docentes com sala de almoço	**1**	
sala de reuniões	**1**	

reprografia	**1**	
sanitários	**1WC masculino**	

Bloco C: classificação quanto ao risco---- C e D(ver anexo 1)

Piso 1

salas de aulas	**9**	4 Extintores
laboratórios	**1 sistemas digitais**	2 Botão de alarme
sanitários	**1 raparigas**	
arrecadação	**1 (material escolar)**	

Piso 0

salas de aulas	**5**	5 Extintores 2 Botão de alarme 1 Comando de desenfumagem Caixa de 1º Socorros
laboratórios	**2 de eletrónica + eletricidade**	
sanitários	**1 rapazes**	

Tem apoio de 4 edifícios térreos:

- Pavilhão da Mecânica: **classificação quanto ao risco---- C e D(ver anexo 1)**

Piso 0

Auditório (lotação de 96 pessoas)	1	Caixa de 1º socorros Extintores
Sanitários	2 (docentes e alunos)	
arrecadação	2(material escolar) 5 (arquivo escolar) 1 (materiais de desenho) 1 (material de limpeza)	
oficinas	2 de artes (com forno; reservas de materiais com arrecadação; compressor desativado)	
gabinetes	4 (pessoal não docente; de psicologia; do ensino especial; de projeto unbunto com material de robótica)	
salas de aula	2 (com materiais de desenho)	

	1 (de desenho) 1 (de tecnologias)	

- Pavilhão Gimnodesportivo: **classificação quanto ao risco---- C e D(ver anexo 1)**

Piso 1: galerias (de acesso por escada exterior)

Piso 0:

Balneários (alunos)	1 masculino (1 wc; 2 vestiários; 12 chuveiros) 1 feminino (2 wc; 2 vestiários; 12 chuveiros)	Caixa de 1º socorros 7 Extintores 4 Botão de alarme
sanitários	1 masculino (docentes: wc com chuveiro) 1 feminino (docentes: wc com chuveiro) 1 (**mobilidade reduzida)**	
gabinetes	2 (1 docente e 1 não docente)	
Exterior:	arrecadação no exterior debaixo das escadas de acesso às galerias, com material escolar; uma outra arrecadação com o espaço das caldeiras de água quente	

- **Pavilhão administrativo classificação quanto ao risco---- C e D(ver anexo 1)**

Piso 1 (escadaria de acesso com elevador para mobilidade reduzida)

Gabinete da direção	2 salas	Caixa de 1º socorros Extintores
sanitários	1 (M e F)	

Biblioteca	1 sala	Botão de alarme

Piso 0

PBX	1 sala	Caixa de 1º socorros Extintores Botão de alarme
secretaria	3 salas 1 wc (M e F) 1 arrecadação	
Polivalente	Espaço amplo com acesso a todos os serviços deste pavilhão; 1 palco (com 1 arrecadação doa computadores) 1 papelaria (com acesso ao palco) 1 refeitório	
do polivalente temos acesso:		
bar	Com 1 sala de arrumos 2 wc (M e F) 1 gabinete com WC para pessoal não docente	
Gabinetes dos diretores de turma	2 salas (docentes do básico e outra para docentes do secundário)	
Gabinete de apoio aos alunos e família (GAAF)	1 sala com wc	
cozinha	Espaço com 1 arrecadação e gabinete de pessoal não docente (com WC e balneário)	

A Escola possui:

- possui 7 bocas de incêndio
- vários tipos de extintores (CO_2, pó químico ABC e água pulverizada com aditivo) consoante os diferentes locais de risco a proteger, localizados de acordo com as plantas de emergência
- meios de alarme campainhas e de alerta: informam a população escolar da ocorrência de um sinistro; sinal audível em qualquer ponto das instalações com uma formalidade inconfundível com um outro por forma a garantir o aviso atempado de todos
- a iluminação de emergência com blocos autónomos de iluminação que garantem um nível luminoso suficiente para a evacuação
- sinalização segura: os itinerários de evacuação e saídas e os equipamentos de combate aos acidentes estão identificados com sinais próprios

4- Identificação das fontes de energia

Quadro geral de **eletricidade**	Polivalente (parede à saída para o ponto de encontro)
Em cada Piso da escola existe um quadro parcial de eletricidade e um geral por Bloco	
Entrada geral da **água**	Na parede exterior junto à portaria
Entrada geral do **Gás**	Na parede exterior da escola junto da porta pedonal traseira da escola (Avenida Primavera)
O gás abastece a cozinha (que possui um sistema de corte parcial), o Pavilhão Gimnodesportivo, o bloco B e o sistema de aquecimento geral.	
Aquecimento Geral	As caldeiras situam-se num espaço isolado junto do bloco B
Central de alarmes de fogo	Portaria

Em todos os blocos da escola existem alarmes de incêndio

5- Identificação dos riscos

5.1. Principais riscos internos

Os riscos internos decorrem das próprias instalações, dos materiais existentes no estabelecimento escolar e ainda das atividades nele desenvolvidas.

- INCÊNDIO - O risco de incêndio é maior na cozinha devido à existência de fogo e no Pavilhão de Mecânica pelos materiais facilmente inflamáveis que aí estão armazenados. De salientar também a possibilidade de incêndio com origem em curto-circuitos. Esta situação, apesar de poder ocorrer em qualquer local onde exista equipamento elétrico, poderá assumir maior gravidade nos locais onde são armazenados produtos, materiais e equipamentos que pela sua natureza poderão servir de combustíveis. Referência em particular para a biblioteca, oficinas de eletrónica e secretaria.

- FUGA DE GÁS - Na escola, todos os sistemas de gás são vistoriados e alvo de manutenção, de acordo com a lei vigente, por pessoal qualificado. No entanto, e como os acidentes são de difícil previsão, os locais onde existe a possibilidade de ocorrer uma fuga de gás são: cozinha, central de aquecimento de água, assim como todo o percurso da canalização de gás.

5.2. principais riscos externos

- SISMO - Como fenómeno natural que é, não é possível evitá-lo ou prever a sua ocorrência, pelo que a segurança contra estes riscos visará a minimização dos seus efeitos sobre pessoas e bens. Não havendo registos de sismos que tenham afetado de forma importante esta região, em anos recentes, não deve ser

colocada de parte a hipótese de se sentirem os efeitos de um abalo com epicentro noutras regiões. Assim, além das consequências diretas provocadas pelo abalo, há a considerar as seguintes situações colaterais: incêndios, fugas de gás, derrocadas e o pânico. Caso ocorra um sismo será acionado o plano.

- AMEAÇA DE BOMBA - O perigo de ameaça de bomba, apesar de muito reduzido, pode ocorrer em momentos muito específicos do ano, nomeadamente em alturas de avaliação ou por eventuais protestos. Esta situação não deve ser descurada e o plano deve ser acionado em caso de ameaça.

6. Vulnerabilidades:

Constituem vulnerabilidades a existência de alunos com dificuldades motoras e/ou outras.

Fornecedores e visitas: tanto uns como outros desconhecem as instalações e a maior parte das regras de funcionamento da escola.

Devem ser definidos procedimentos de encaminhamento no interior do edifício, de controlo do seu acesso e de enquadramento na eventualidade de ser declarada uma evacuação

7- Plano de Evacuação

No plano de evacuação temos de considerar:

Identificação das saídas de emergência que na Escola coincidem com as saídas normais e todas as portas da escola têm barras de abertura.

Definição de caminhos de evacuação: estes visam encaminhar, de maneira rápida e segura, os elementos da comunidade educativa para o Ponto de Encontro; os caminhos de evacuação estão expressos nas plantas de segurança do respetivo Bloco/Piso.

Os Diretores de Turma devem esclarecer e treinar os seus alunos na rápida identificação do itinerário a adotar em situação de perigo, controlando sempre o medo e o pânico.

Identificação dos pontos críticos; consideram-se pontos críticos locais de cruzamentos nos corredores/praças, escadas e saídas para a rua; neles deverão situar-se os coordenadores /sinaleiros, que orientam as pessoas nos percursos e saídas a utilizar na situação de emergência, de forma a evitar grandes concentrações de pessoas, habitualmente geradoras de pânico; em todos os blocos e pavilhões da escola, os assistentes operacionais (designados internamente) assumirão o papel de sinaleiros, nas escadas e saída do espaço.

Identificação do local de concentração exterior, também designado de ponto de encontro, deve ser um local amplo e seguro, situado no exterior do edifício escolar, onde devem convergir e permanecer as pessoas, após saírem do edifício. No caso da nossa Escola, este ponto de encontro situa-se na Placa de Jogos.

Ponto de Encontro

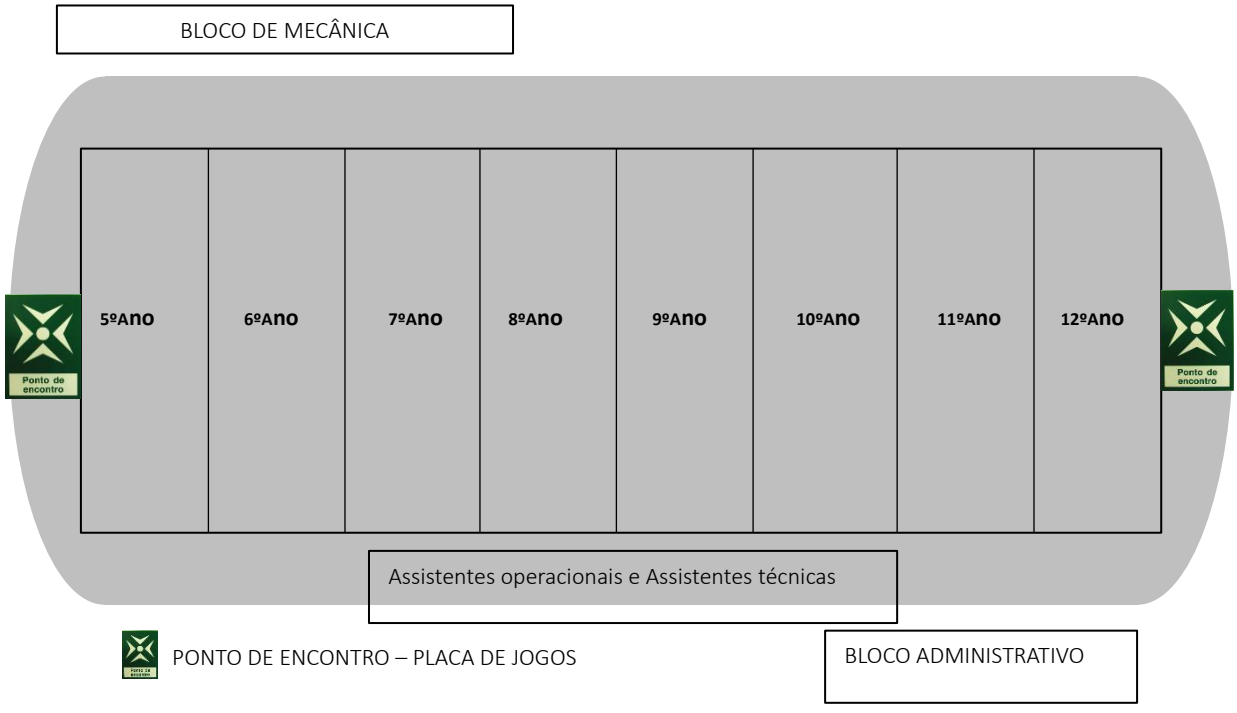

Plantas de emergência: em todos os blocos e pavilhões da escola existem afixadas, junto dos extintores e outros meios de segurança, plantas de emergência, onde constam: vias de evacuação, localização de saídas, ponto de encontro, meios e recursos existentes, locais de corte de energia elétrica, gás e água e ainda outras informações consideradas relevantes

7.7 distinção dos toques de emergência

incendio	Contínuo seguido
fuga de gás	Intermitente
ameaça de bomba	Intercalado

8. Programação da evacuação

A evacuação deve ser decidida e ordenada, como regra, pela Direção da Escola, podendo ser parcial ou geral, dependendo da avaliação da gravidade do sinistro.

Determinada a evacuação, e acionado o alarme e o alerta, os alunos saem ordenadamente das salas de aula, acompanhados pelo professor, que é o último a sair (cerra-fila). Devem dirigir-se para o Ponto de Encontro-**Placa de Jogos**, onde se reúnem, agrupados por turma, e permanecem sob controlo do professor depois de feita a chamada. A evacuação de emergência terá de ser feita ordenadamente desde a saída da sala de aula até se alcançar, no exterior, o Ponto de Encontro **-Placa de Jogos**. Os alunos e o docente que os acompanha deverão aí permanecer, mesmo depois de feita a chamada, até nova ordem do Chefe de Segurança ou de quem o substituir.

No caso dos alunos se encontrarem sem a supervisão de um docente, devem calmamente dirigirem-se para o Ponto de Encontro-**Placa de Jogos** e permanecerem junto aos seus colegas de ano escolar.

A deslocação no interior e exterior da escola nunca deve ser feita a correr, mas sim em passo acelerado.

8.1 Casos particulares de evacuação:

Ao ouvir o alarme de evacuação geral da Escola, os alunos NEE, de acordo com os seus horários poderão estar:

1. Na sala de "educação especial", na sala de aula com o seu grupo/turma, no exterior em atividades letivas, na cantina, na biblioteca acompanhado de docente ou assistente operacional; ao ouvir o alarme de evacuação, o docente ou assistente operacional devem acompanhar o aluno NEE, seguindo os percursos de evacuação sinalizados, e dirigir-se para o local de concentração – Placa de Jogos; **se necessário solicitar ao coordenador de bloco/ piso, a ligação do elevador, caso a energia elétrica seja interrompida deve solicitar ajuda para descer as escadas com o aluno**

2. Em qualquer outra situação em que o aluno NEE esteja sem supervisão de um adulto devem ser instruídos que, ao ouvirem o alarme de evacuação, devem dirigir-se para o local de concentração; será fundamental solicitar a **sensibilização de toda a comunidade escolar de que estes alunos devem ser protegidos e nunca devem ficar isolados/sozinhos**; estes alunos deverão, no local de concentração, serem protegidos por um assistente operacional ou docente que vigiam a salvaguarda da sua integridade física.

9- Plano de Atuação

Qualquer elemento da comunidade escolar que se aperceba de um sinistro (incendio, fuga de gás ou outro) deve de imediato avisar a Direção da Escola, através dos meios mais rápidos.

9.1 Direção da Escola, responsável pela Segurança.

- deve certificar a localização exata do sinistro, a sua extensão e matérias em combustão;
- verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, utilizando os meios de extinção disponíveis;
- de acordo com as características e dimensão da situação, deve acionar o alarme interno e alertar as forças de segurança (Bombeiros, Escola Segura e Proteção Civil;
- deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e pessoas em perigo;
- deve, ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos;
- para além dos procedimentos acima referidos, compete à equipa da Direção da Escola determinar, após vistoria das forças de segurança, o regresso à normalidade;
- solicitar aos delegados de segurança o relatório da situação para, se for o caso a divulgar aos pais e encarregados de educação e aos meios de comunicação social.

9.2 Delegados de Segurança devem:

- dirigir e coordenar as medidas de autoproteção da escola;
- desligar o quadro geral da energia elétrica e solicitar que um assistente operacional desligue o quadro do gás;
- avaliar a situação de emergência e decidir sobre as ações a desenvolver com os assistentes operacionais, para garantir que as normas de evacuação são seguidas;
- dar orientações precisas aos assistentes operacionais referentes à organização e vigilância;
- prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro;
- garantir o cumprimento das instruções dadas pelas autoridades competentes
- manter a comunicação e informação atualizada com os agentes de segurança;
- realizar a contagem dos assistentes operacionais no ponto de encontro, para confirmar se estão todos presentes;
- reunir toda a informação necessária reportando-a à Direção;

- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.3 assistente operacional responsável pelo PBX:

após ter recebido ordens da **Direção** ou **Delegados de Segurança** promove as seguintes ações:

- determinar a evacuação, acionando o alarme previsto nesta situação;
- contactar, telefonicamente, os BVE, a Escola Segura e a Proteção Civil, informando-os do sinistro;
- sair pelo trajeto determinado e fechar o PBX;
- verificar se as salas de diretores de turma e GAAF são totalmente evacuados, encaminhando-os para o ponto de encontro;
- verificar se no polivalente, ou no seu trajeto para o ponto de encontro existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- dirigir-se para o ponto de encontro;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.4 Assistente operacional responsável pela Portaria:

Depois de ouvir o alarme da escola deverá:

- fechar o portão junto à portaria;
- abrir o portão do estabelecimento de acesso à via pública, dos veículos;
- dar a conhecer, aos meios exteriores de socorro, o tipo de ocorrência e a localização da mesma;
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;

- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.5 assistente operacional, coordenador do bloco

Se o sinistro se localizar no seu bloco deverá imediatamente contatar a Direção, ligar o alarme e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois ouvir o alarme da escola deverá:

- realizar o corte geral da eletricidade do bloco;
- abrir as portas e saídas dos edifícios;
- contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas e prestar ajuda nos pontos críticos do bloco e/ou piso. (função de sinaleiro);
- prestar auxílio aos alunos NEE ou outros que necessitem de ajuda;
- comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar);
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- fechar o bloco;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.6 Assistentes operacionais de um piso de bloco:

Se o sinistro se localizar no seu bloco deverá imediatamente contactar a sua coordenadora de bloco e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois ouvir o alarme da escola deverá:

- efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio);
- contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas;
- fechar as salas de aulas;
- encaminhar os alunos e outros utentes para as saídas;
- colaborar com os meios exteriores de socorro;
- dar toda a colaboração solicitada pelo responsável de segurança, Delegadosde Segurança e Direção;
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessite de acompanhamento;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.7 assistente operacional responsável pela Biblioteca:

Se o sinistro se localizar no seu bloco deverá imediatamente contactar a sua coordenadora de bloco e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois ouvir o alarme da escola deverá:

- verificar se a biblioteca e o quarto de banho anexo são totalmente evacuados, encaminhando as pessoas para o ponto de encontro;
- fechar a biblioteca;
- solicitar ajuda para encaminhar os alunos NEE;

- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.8- Assistente operacional responsável pela Papelaria:

Se o sinistro se localizar no seu bloco deverá imediatamente contactar a sua coordenadora de bloco e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois de ouvir o alarme da escola deverá:

- verificar se o polivalente é totalmente evacuado, encaminhando os utentes para o ponto de encontro;
- fechar a papelaria;
- ajudar a assistente operacional da biblioteca a deslocar os alunos NEE ou outros;
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.9- assistente operacional responsável pela reprografia:

Se o sinistro se localizar no seu espaço deverá imediatamente contactar a sua coordenadora de bloco e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois de ouvir o alarme da escola deverá:

- deixar os objetos pessoais e sair do seu espaço de trabalho com tranquilidade, depressa, mas sem correr, seguindo as vias e saídas de emergência;
- fechar a reprografia;
- nunca voltar atrás;
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança / Direção;
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.10- assistente operacional responsável pelo Bar:

Se o sinistro se localizar no seu bloco deverá imediatamente contactar a sua coordenadora de bloco e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois de ouvir o alarme da escola deverá:

- desligar quadro elétrico específico do bar;
- verificar se o bar e o quarto de banho anexo são totalmente evacuados, encaminhando-os para o ponto de encontro;
- fechar o bar;
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento;
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção;

- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.11 coordenadora dos serviços administrativos (secretaria)

Se o sinistro se localizar na secretaria deverá imediatamente contactar a sua coordenadora e efetuar a 1.ª intervenção (combater o fogo com extintor/ou mangueira de incêndio)

Depois de ouvir o alarme da escola deverá:

- deixar os objetos pessoais e sair do seu espaço de trabalho com tranquilidade, depressa, mas sem correr, seguindo as vias e saídas de emergência.
- nunca voltar atrás
- fechar as portas, certificando- se de que não fica ninguém na sala onde estavam a trabalhar.
- dirigir-se para o ponto de encontro verificando se existe algum aluno NEE ou outro que necessita de acompanhamento
- realizar uma contagem dos assistentes técnicos no ponto de encontro para confirmar se estão todos presentes
- manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança / Direção.
- o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

9.12 os alunos

Depois de ouvir o alarme da escola o aluno deverá:

- em contexto de sala-de-aula

✓ seguir as instruções do seu professor ou do funcionário;

✓ não se preocupar com o seu material escolar;

✓ sair calmamente em fila indiana, em passo apressado, mas sem correrias, seguindo o "chefe de fila" e as setas de indicação de saída ou do itinerário previsto;

✓ percorrer os corredores e descer as escadas junto às paredes;

✓ não parar na porta de saída;

✓ dirigir-se para o local de concentração;

✓ não se ausentar daí sem autorização do professor;

✓ assim que o professor der indicação, deve abandonar o ponto de encontro e regressar à sala-de-aula, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

- no espaço escolar (polivalente ou outro espaço dentro da escola)

✓ ao ouvir o sinal de alarme, seguir calmamente para o ponto de encontro;

✓ se encontrar um professor ou assistente operacional, seguir as suas instruções;

✓ não parar nas portas;

✓ não correr, mas seguir para o ponto de encontro;

✓ encontrar no ponto de encontro o espaço correspondente ao seu ano letivo;

✓ não se ausentar daí sem a autorização de um professor ou assistente operacional;

✓ o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

• para o "chefe de fila"

ao ouvir o sinal de alarme

✓ dirigir-se para a porta da sala de aula, com toda a calma e sem correr, e em seguida encaminhar-se, seguido pelos colegas, para o local de concentração;

- ✓ segue sempre junto à parede, segundo o plano previsto, salvo se o professor der indicação contrária;
- ✓ nunca se cruzar com outra fila de alunos.

9.13 Os professores "cerra de fila"

Depois de ouvir o alarme da escola o professor deverá:

- ✓ manter a calma e coordenar a evacuação dos alunos para o exterior, conforme o definido nas instruções específicas do local onde se encontra;
- ✓ certificar-se da saída de todos os alunos;
- ✓ ter especial atenção aos alunos NEE e outros que possam facilmente entrar em crise de ansiedade e/ou pânico;
- ✓ quando sair, verificar se as portas e janelas ficam fechadas;
- ✓ dirigir os alunos para o ponto de encontro e não permita que estes abandonem o local sem a devida autorização;
- ✓ quando chegar, ao ponto de encontro, proceder à conferência dos alunos e informear o Delegado de Segurança se faltar algum;
- ✓ se não conseguir sair da sala com os alunos, deve sempre assinalar a sua presença;
- ✓ o regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção, que solicitará aos Delegados de Segurança, a emissão do toque (contínuo) de desmobilização; logo após o toque, deve abandonar o ponto de encontro e regressar ao seu posto de trabalho, realizando o percurso inverso ao da evacuação.

10 - Instruções Particulares

São relativas à segurança de locais que apresentam riscos específicos, classificados como locais de risco C (laboratórios, cozinhas, termoacumuladores, quadros elétricos, equipamentos elétricos, etc.) e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adotar em caso de emergência. Por isso, estão afixadas junto dos respetivos locais.

10.1 COZINHA

Normas de Prevenção e Segurança:

- Desligar os equipamentos elétricos sempre que detetar alguma falha ou sobreaquecimento, antes de os limpar.

- Não restabelecer a ligação da corrente elétrica após a quebra de disjuntores sem que tenha diminuído a sobrecarga.

- Evitar a sobrecarga de ligações colocando em funcionamento simultâneo vários equipamentos, provocando sobreaquecimento.

- Após a utilização, verificar se todo o equipamento (elétrico e gás) se encontra devidamente desligado.

- Evitar o derrame de líquidos a ferver sobre o lume, ficando o gás a sair; se tal acontecer fechar o gás e arejar o local antes de acender novamente o lume.

- Não manusear equipamento elétrico com as mãos molhadas.

- SE OCORRER UM INCÊNDIO

✓ Avisar a pessoa mais próxima;
✓ Fechar o gás na válvula de corte geral;
✓ Cortar a corrente elétrica no quadro parcial;
✓ Utilizar o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;
✓ **Caso não consiga dominar a situação**, feche as portas e janelas, comunique o acidente à direção da escola;
✓ Evacuar o refeitório, respeitando as regras de evacuação sem gerar o pânico;
✓ Verificar se a cantina e a cozinha são totalmente evacuadas, encaminhando os utentes para o ponto de encontro;
✓ Dirigir-se para o ponto de encontro;
✓ Manter a calma e aguardar informações dos Delegados de Segurança/Direção.

- SE HOUVER UM FORTE CHEIRO A GÁS

✓ Fechar o gás na válvula de corte geral;
✓ Abrir as portas e as janelas;
✓ Não acender as luzes;
✓ Apagar qualquer chama e desligar os aparelhos elétricos;
✓ Informar a Direção da escola da ocorrência;

- ✓ Evacuar o refeitório, cumprindo as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- ✓ Se alguém perder os sentidos, levar a pessoa para o ar livre e pô-la na POSIÇÃO LATERAL DE SEGURANÇA;
- ✓ Telefonar para os serviços técnicos da companhia fornecedora de gás (a qualquer hora);
- ✓ Não tentar localizar a fuga de gás com uma chama de fósforo ou isqueiro;
- ✓ Não entrar numa divisão onde cheire a gás, dado que a acumulação de gás pode fazer perder os sentidos.

- SE HOUVER UM LIGEIRO CHEIRO A GÁS

- ✓ Procurar a origem do cheiro a gás. Muitas vezes foi a chama piloto de um esquentador ou um bico de fogão que se apagaram com uma corrente de ar;
- ✓ Desligar a chama-piloto ou o bico do fogão. Se o aparelho a gás não tiver torneira de segurança própria, fechar a torneira geral de segurança junto do contador;
- ✓ Apagar qualquer chama e desligar os aparelhos elétricos;
- ✓ Não acender as luzes;
- ✓ Abrir as portas e janelas e aguardar que o cheiro a gás desapareça completamente;
- ✓ Se o cheiro persistir ou regressar, informar a direção da escola;
- ✓ Telefonar imediatamente para os serviços técnicos da companhia fornecedora de gás (seja a que horas for). O número de telefone da companhia deverá estar em lugar adequado;
- ✓ Evacuar o refeitório, cumprindo as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- ✓ Não tentar fazer reparações por iniciativa própria.

10.2 - LABORATÓRIOS

Normas de Prevenção e Segurança:

- Manter o laboratório limpo;

- Armazenar e manusear corretamente substâncias inflamáveis;

- Dispor de recipientes herméticos para resíduos inflamáveis;

- Vigiar sempre as experiências;

- Promover a ventilação geral ou a aspiração local;

- Vigiar o bico de gás sempre que este seja utilizado;

- Utilizar, de preferência, placas elétricas e/ou mantas de aquecimento;

- Nunca derramar líquidos inflamáveis nas canalizações;

- Usar isqueiro em vez de fósforos;

- Não deitar, no caixote de lixo, fósforos incandescentes;

- Evitar a sobrecarga de ligações;

- Após a utilização, verificar se todo equipamento (elétrico e gás) se encontra devidamente desligado;

- Não manusear equipamento elétrico com as mãos molhadas;

- Após utilização, deixar a bancada limpa e arrumada;

- Não deixar dispositivos experimentais montados.

SE OCORRER UM INCÊNDIO

Se ocorrer um incêndio em laboratórios, deve-se atuar sobre o foco de incêndio com o meio de extinção mais adequado.

Caso **não consiga dominar a situação**, deve-se atuar do modo seguinte:

a) Evacuar a sala de aula, respeitando as regras de evacuação sem gerar o pânico;

b) Fechar as portas e janelas;

c) Comunicar imediatamente o acidente à Direção.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS

Se ocorrer uma fuga de gás deve-se proceder do seguinte modo:

a) Evacuar o laboratório cumprindo com as regras de evacuação sem gerar o pânico;

b) Fechar imediatamente as válvulas de segurança;

c) A r e j a r a sala, abrindo portas e janelas;

d) Não acender fósforos ou isqueiros, nem acionar interruptores;

e) Comunicar o acidente imediatamente à direção da escola.

SE OCORRER DERRAME DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

a) Recolher ou neutralizar a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de derrame ou Ficha Técnica de Segurança do produto;

b) Se for caso disso, evacuar o laboratório cumprindo as regras de evacuação sem gerar o pânico;

c) Proceder à contenção do derrame e à recolha do produto com material absorvente adequado, como por exemplo, areia.

10.3 - QUADROS ELÉCTRICOS

- SE OCORRER UM INCÊNDIO

a) Atacar o foco de incêndio com o extintor adequado, sem correr riscos;

b) Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);

c) Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, feche as portas e comunique imediatamente à direção da escola.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS A UM CHOQUE ELÉTRICO

Se ocorrer um choque elétrico em algum ocupante do espaço do estabelecimento escolar, deve-se proceder do seguinte modo:

a) Cortar de imediato a energia elétrica desligando o quadro;

b) Não utilizar o interruptor do eletrodoméstico, ou da máquina-ferramenta, porque a causa do acidente pode ter sido uma avaria no próprio interruptor;

c) Na impossibilidade de cortar a energia, colocar debaixo dos pés da vítima material isolante (por exemplo, uma espessa camada de jornais) e afastar da fonte de energia os membros da vítima com um cabo de vassoura ou uma cadeira de madeira;

d) Não utilize objetos húmidos ou metálicos;

e) Em alternativa passar uma corda ou qualquer pano seco em volta dos pés ou por baixo dos braços da vítima e puxá-la;

f) Não tocar na vítima com as mãos;

g) Se a vítima estiver inconsciente, pô-la na POSIÇÂO LATERAL DE SEGURANÇA;

h) Se a vítima perdeu a consciência, sofreu queimaduras ou se sente mal, TELEFONAR para providenciar uma ambulância que transporte a vítima ao serviço de urgência do Hospital;

i) Informar o hospital sobre o período de tempo que a vítima esteve em contacto com a fonte de energia elétrica.

10.5 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MÁQUINAS-FERRAMENTA OU INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Se um equipamento elétrico, máquina-ferramenta ou instalação elétrica se incendiarem deve-se cumprir as seguintes regras:

a) Desligar o quadro;

b) Não tocar em nenhum interruptor do equipamento elétrico/máquina ferramenta ou instalação, a arder;

c) Não lançar água sobre qualquer equipamento elétrico ou instalação a arder com a corrente ligada;

d) QUANDO SE TRATA DE UM TELEVISOR OU COMPUTADOR e) - Desligar o aparelho da corrente ou o quadro; f) - Abafar o fogo com uma manta, tapete ou cobertor antifogo.

10.6 - SALA DE COMPUTADORES o NORMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA:

a) Desligar os equipamentos elétricos sempre que detetar alguma falha ou sobreaquecimento;

b) Evitar a sobrecarga de ligações;

c) Desligar os equipamentos elétricos depois de os utilizar.

EM CASO DE INCÊNDIO:

a) Atacar o incêndio com o extintor existente (CO2).

b) Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local, fechando as portas. c) Comunicar o acidente à Direção.

11- Sismo

SE OCORRER UM SISMO

a) Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos da sala ou debaixo de uma mesa;

b) Não se precipite para as saídas;

c) Evite as escadas porque são o elemento mais frágil do edifício;

d) Quando terminar o sismo, corte a luz e o gás, para evitar possíveis incêndios.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS A SISMOS

Não sendo possível evitar um sismo, é possível tentar minimizar os seus efeitos conhecendo as regras de segurança.

Assim, em caso de ocorrência de um Sismo deve proceder do seguinte modo:

1 - DURANTE UM TREMOR DE TERRA (SISMO)

a) EVITE O PÂNICO por todos os meios ao seu alcance. Mantenha serenidade e acalme as outras pessoas.

b) SE ESTÁ DENTRO DO EDIFÍCIO:

- Não se precipite para as saídas. As escadas podem ficar obstruídas.

- Tenha cuidado com a queda de objetos, candeeiros ou móveis

- Mantenha-se afastado das janelas, estantes e de objetos que possam cair.

- Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma mesa.

c) SE ESTÁ FORA DO EDIFÍCIO:

- Mantenha-se em local aberto, com calma e serenidade;

- Enquanto durar o sismo não vá para dentro dos edifícios;

- Mantenha-se afastado dos edifícios altos e de objetos que possam cair;

- Afaste-se de taludes ou muros que possam desabar.

d) SE ESTÁ NUM LOCAL COM MUITA GENTE (REFEITÓRIO, SALA DE ALUNOS, ETC):

- Não se precipite para as saídas.

- Mantenha a calma e evite o pânico.

2 - DEPOIS DE UM TREMOR DE TERRA

a) NOS PRIMEIROS MINUTOS APÓS:

- Domine o PÂNICO Mantenha a calma. Vá pensando no que deve fazer;

- Não se precipite para a escada ou para as saídas;

- Conte com a ocorrência de uma possível réplica;

- Não fume nem faça lume. Não ligue os interruptores. Pode haver fugas de gás ou curto circuitos. Utilize a lanterna elétrica.

- Corte a água e o gás, desligue a eletricidade;

- Proteja a cabeça e a cara com um casaco, uma manta, um capacete ou um objeto resistente e prepare agasalho;

- Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se o não conseguir, comunicar ao chefe de segurança da escola;

- Verifique se há feridos e preste-lhes os primeiros socorros se souber como atuar. Se houver feridos graves não os remova a não ser que corram perigo. Peça ajuda;

- Limpe os produtos inflamáveis que se tenham derramado (álcool, tintas, etc.);

- Cumpra as recomendações do chefe de segurança.

b) NAS HORAS SEGUINTES:

- Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio difundir. Esteja preparado para outros abalos (réplicas) que costumam suceder-se ao sismo principal;

- Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação;

- Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto se for capaz, sem perigo, de os começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um, começando pelo de cima. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria.

-Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contacto com eles;

- Não beba água de recipientes abertos sem a ter examinado e filtrado por coador, filtro ou simples pano lavado;

- Verifique se os canos de esgoto estão em bom estado e permitem utilização;

- Não utilize o telefone exceto em caso de extrema urgência (ferido grave, fuga de gás, incêndio, etc.);

- Não propague boatos que podem causar muitos danos após uma catástrofe;

- Acate as instruções que o chefe de segurança difundir;

- Não se preocupe com os estragos nos edifícios, nem se aproxime das estruturas danificadas;

- Acalme os alunos mais jovens. São os que mais sofrem com o medo;

- Corresponda aos apelos que forem divulgados e caso lhe seja possível colabore com as equipas de socorro.

12 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS A AMEAÇA DE BOMBA

EM CASO AMEAÇA DE BOMBA DEVE PROCEDER DO SEGUINTE MODO:

a) Em caso de ameaça de bomba o chefe de segurança da escola, deve avaliar o risco e se for caso disso, ativar o plano de evacuação;

b) Durante a evacuação para a rua D. António Ferreira Gomes (lateral da EB2/3 S. Lourenço), devem ser respeitadas as regras respetivas, sem gerar o pânico;

c) O caso deve ser comunicado às autoridades pelo chefe da segurança;

d) Após a evacuação as autoridades farão uma inspeção a toda a escola com o objetivo de detetar a bomba e desativá-la.

13 – CONTATOS DOS ORGANISMOS DE APOIO

Proteção Civil Municipal	220179216
Bombeiros	229710029
Escola Segura- PSP	930436036

14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Decreto-Lei nº 158/2015, de 10 de agosto
- Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino, C.M.de Lisboa- Departamento de Proteção Civil, S.N. Bombeiros e Proteção Civil- 2005
- Manual de Utilização, Manutenção e Segurança nas Escolas Ministério da Educação Secretaria-Geral do Ministério da Educação EDIÇÃO: setembro de 2003
- Portaria nº 1444/2002 de 7 de novembro
- Decreto-lei nº414/98 de 31 de dezembro

Anexo 1- CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS

Local do edifício	Características
Risco A	— Local que não apresenta riscos especiais, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições: i) O efetivo não exceda 100 pessoas; ii) O efetivo de público não exceda 50 pessoas;

	iii) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme; iv) As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;
Risco B	— Local acessível ao público ou ao pessoal afeto ao estabelecimento, com um efetivo superior a 100 pessoas ou um efetivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições: i) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme; ii) As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;
Risco C	— Local que apresenta riscos agravados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido, quer às atividades nele desenvolvidas, quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio;
Risco D	— Local de um estabelecimento com permanência de pessoas acamadas ou destinado a receber crianças com idade não superior a seis anos ou pessoas limitadas na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme

Decreto-Lei nº 224/2015 de 09-10-2015; ANEXO II - (a que se refere o artigo 7.º) - Republicação do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro; CAPÍTULO II - Caracterização dos edifícios e recintos Artigo 10.º - Classificação dos locais de risco